

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2.912/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender a alta demanda existente a nível de média e alta complexidade no Hospital Maternidade Dr. Paulo de Souza, de acordo com emenda parlamentar nº 278/2021, para aqueles itens declarados fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 032/2022, ocorrido em 08 de agosto do presente ano.

**FONTE DE RECURSO:**Recurso Próprio

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICTANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:**

**FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**– CNPJ: 39.500.536/0001-01, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 06, 07, 08 e 24, com valor total de R\$ 1.428,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**– CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 17 E 20, com valor total de R\$ 3.101,60 (três mil, cento e um reais e sessenta centavos).

**WD FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ36.393.228/0001-36, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 01, 02, 03, 12 e 14, com valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

OS ITENS de nº 04, 05, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19 e 23 foram declarados **FRACASSADOS**, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

OS ITENS de nº: 21, 22 e 25 foram considerados **DESERTOS**, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas cadastradas.

**HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pela licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 19 de setembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**4783A409

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2022. Edição 2869  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>